

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 6.437/1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: 12/05/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 12/04/2017 - VETADA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 464 de 2011

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 1 de 2017

Veto nº 00009 de 2017

Despacho:

12/05/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

20/03/2015 (Despacho Presidência)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Jorge Viana (encerrado em 25/11/2014 - Alteração na composição da comissão)

Senador Jorge Viana (encerrado em 15/02/2017 - Deliberação da matéria)



Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

TRAMITAÇÃO

02/05/2017 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e Arquivado.

12/04/2017 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Matéria vetada totalmente - VET 9/2017.
Ao Arquivo.

12/04/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: VETADA

Ação: Vetada Integralmente. (vide mensagem nº 110, de 11/04/2017, publicada no DOU de 12/04/17, pág. 2).

À SLCN

22/03/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remetido Ofício SF nº 167, de 21/03/2017, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 16/2017, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 56 a 58).

Remetido Ofício SF nº 168, de 21/03/2017, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl.59).

17/03/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fl. 55).

15/03/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Aprovada a Emenda da Câmara, com ajuste na ementa do PLS 464/2011.
À sanção.

(DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA)

Discussão encerrada.

Aprovada a ECD, nos termos do seu parecer.

Aprovada a redação final. (Parecer nº 22, de 2017 – PLEN/SF, da Comissão Diretora)

À sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 279-281

14/03/2017 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Matéria não apreciada na sessão de 14/03/2017, transferida para a sessão deliberativa de 15/03/2017.

14/03/2017 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 14.03.2017.
Discussão, em turno único.

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

TRAMITAÇÃO

17/02/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

16/02/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 4, de 2017 - CCJ, Relator Senador Jorge Viana, pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 200-205

15/02/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando leitura de parecer da CCJ.

***** Retificado em 16/02/2017*****

Aguardando leitura do Parecer 4/2017-CCJ

15/02/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

15/02/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADA

Ação: Na 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Jorge Viana, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à ECD nº 2, de 2014, ajustando-se a redação da ementa do PLS nº 464, de 2011, para: acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos e saneantes.

A Comissão aprova o Requerimento nº 1, de 2017-CCJ, de autoria do Senador Humberto Costa, de URGÊNCIA para a matéria (fls 51).

09/12/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

08/09/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 17h40min, o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, favorável à ECD nº 2, de 2014, ajustando-se a redação da ementa do PLS nº 464, de 2011, para: acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos e saneantes. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

TRAMITAÇÃO

01/07/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa relator da matéria o Senador Jorge Viana.

23/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido nesta Comissão às 09h10. Matéria aguardando distribuição.

20/03/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica que os Substitutivos e as Emendas da Câmara a Projetos de Lei do Senado que continuam tramitando, lidos até o final da 54ª Legislatura, passaram a ter numeração própria sequencial à data de leitura nesta Casa, A Emenda da Câmara nº 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011, retorna à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 140-141

19/03/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

05/03/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Esta matéria passa a tramitar como Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado - ECD 2/2014.

05/03/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, a pedido.

23/12/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

26/11/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição em virtude de o Senador Jorge Viana deixar de compor esta Comissão em 25/11/2014.

12/09/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 16h40, o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto favorável à Emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao PLS nº 464 de 2011.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

06/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jorge Viana, para emitir relatório.

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

12/05/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 17h. Matéria aguardando distribuição.

12/05/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria, encaminhada pela Câmara dos Deputados. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 25-26

08/05/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura da Emenda da Câmara dos Deputados.

Juntada, à fl. 42, legislação citada.

08/05/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como ECD 00464 2011, proveniente do PL 03673 2012, na Câmara dos Deputados (PLS 00464 2011, no Senado Federal).
Anexei a este processado as folhas nºs 33 a 41.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Texto inicial - ECD 2/2014

Data: 08/05/2014

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/05/2014

Autor: -



Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

DOCUMENTOS

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria, encaminhada pela Câmara dos Deputados. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 12/09/2014**Autor:** Senador Jorge Viana (PT/AC)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido, às 16h40, o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto favorável à Emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao PLS nº 464 de 2011.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 08/09/2016**Autor:** Senador Jorge Viana (PT/AC)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido, às 17h40min, o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, favorável à ECD nº 2, de 2014, ajustando-se a redação da ementa do PLS nº 464, de 2011, para: acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos e saneantes.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.**Descrição/Ementa:** Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

RQJ 1/2017

Data: 15/02/2017**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2014 ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011.

Decisão de Comissão

Data: 15/02/2017**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Decisão da Comissão

Listagem ou relatório

Data: 15/02/2017**Autor:** Senado Federal**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Lista de presença

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

DOCUMENTOS

P.S 4/2017 - CCJ

Data: 16/02/2017**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 4, de 2017 - CCJ, Relator Senador Jorge Viana, pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados.**Descrição/Ementa:** Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

Avulso de redação final

Data: 15/03/2017**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Aprovada a Emenda da Câmara, com ajuste na ementa do PLS 464/2011.
À sanção.

(DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA)

Discussão encerrada.

Aprovada a ECD, nos termos do seu parecer.

Aprovada a redação final. (Parecer nº 22, de 2017 – PLEN/SF, da Comissão Diretora)

À sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Parecer nº 22, de 2017-PLEN-SF, da CDIR.

Autógrafo - Projeto de Lei

Data: 22/03/2017**Autor:** Senado Federal**Local:** null**Descrição/Ementa:** Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

Autógrafo - Projeto de Lei

Data: 22/03/2017**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 167, de 21/03/2017, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 16/2017, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 56 a 58).

Remetido Ofício SF nº 168, de 21/03/2017, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl.59).

Descrição/Ementa: Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.